



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RICARDO VASCONCELOS PRESIDENTE	
EDUARDO LIMA 1º SECRETÁRIO	ALDEILSON SOARES - BINHO 2º SECRETÁRIO

**PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 20 DE FEVEREIRO DE
2024**

**“PORQUE TODOS SOIS FILHOS DE DEUS PELA FÉ EM
CRISTO JESUS. ”
(GÁLATAS 3:26)**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2024 EM URGÊNCIA	ALTERA OS §§ 1º E 2º DO ART. 3º A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SUPLEMENTAR PATRONAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU PARA A INSTITUIÇÃO DE PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	PODER EXECUTIVO	RF
PROJETO DE LEI Nº 23/2024 EM URGÊNCIA	ALTERA O INCISO I DO ART. 12 DA LEI Nº 4.644, DE 22 DE MAIO DE 2015, QUE INSTITUI O REGIME JURÍDICO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	PODER EXECUTIVO	RF